

PORTRARIA CONCEAD N° 001/2023, de 08/11/2023

A Presidente do Conselho de Centro, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, representantes da Comunidade, Local e Regional, no colegiado do Conselho de Centro – CONCEAD, atendendo o que dispõe o Art. 1º, item VII, do Regimento Interno do CONCEAD; atendendo a deliberação do Plenário tomada em sessão ordinária de 26/06/2023 e 31/07/2023, bem como SGPE UDESC 38654/2023,

Representantes da comunidade – Regional, com mandato a contar de 26/06/2023:

Titular: Carmen Lucia Ransolin (representante Regional da Comunidade Externa à UDESC);
Suplente: Adriana Alves de Moraes (representante Regional da Comunidade Externa à UDESC).

Representantes da comunidade – Local, com mandato a contar de 31/07/2023:

Titular: Elaine Cristina Reis (representante Local da Comunidade Externa à UDESC);
Suplente: Luciane Gonçalves (representante Local da Comunidade Externa à UDESC);

Art. 2º - O Mandato dos representantes será de no máximo 02 (dois) anos, atendendo o Art. 1º, § 6º do Regimento Interno do CONCEAD - *Representantes mencionados no inciso VII podem ser substituídos/as a qualquer tempo, não podem ser servidores/as ativos da UDESC, e são indicados/as pelas entidades credenciadas e definidas, por sistema de rodízio, pelo Conselho de Centro para um período máximo de 2 (dois) anos, sendo vedada a reeleição.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Presidente do CONCEAD/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4HUUH741**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 08/11/2023 às 16:54:20

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzg2NTRfMzg2ODdfMjAyM180SFVISDc0MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038654/2023** e o código **4HUUH741** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.